



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.408, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Autoriza, em caráter condicional, o funcionamento do Colégio Estadual de Maurilândia, neste Estado, aprova seu Regimento e Currículos e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, nos termos dos Artigos 29 e 124 Parágrafo Único da Lei Estadual 4.240, de 09/11/62, tendo em vista o constante no processo nº2.09-11.260/74

RESOLVE:

- Artigo 1º - Ficam aprovados o Regimento e Currículos do Colégio Estadual de Maurilândia, neste Estado, cujo texto e quadros de disciplinas e carga horária semanal passam a fazer parte integrante do Processo nº2.09-11.260/74.*
- Artigo 2º - Fica autorizado, em caráter condicional, o funcionamento do Colégio Estadual de Maurilândia, neste Estado, destinado a ministrar, em regime de externato, nos períodos matutino e noturno, para frequência de alunos de ambos os sexos, o Ensino de 1º Grau da 5ª à 8ª séries e de 2º Grau na seguinte habilitação.
- Técnico em Contabilidade com a duração de 03 (três) anos e uma carga horária total de 2.688 (Duas Mil Seiscentas e Oitenta e Oito) horas, sendo 1.408 (Mil Quatrocentas e Oito) horas/aula de educação instrumental e profissionalizante.
- Artigo 3º - Esta Resolução, homologada pelo Senhor Secretário de Educação e Cultura, entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
- SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 10 dias do mês de fevereiro de 1976.

+ Antônio Ribeiro de Oliveira

- | | |
|-----------------------------------|--------------|
| + Dom Antônio Ribeiro de Oliveira | - Presidente |
| Pe. Otto da Fonseca | - Relator |
| Antônio José de Oliveira | - Membro |
| Djalma Silva | - Membro |
| Antônio Luiz Maya | - Membro |
| Maria Lucy Ferreira | - Membro |
| José Bittencourt | - Membro |
| Maria Cavalcante Martinelli | - Membro |
| Ione Vieira Bastos | - Membro |
| José Hermano Sobrinho | - Membro |
| Delson Leone | - Membro |
| Mozart Barbosa Filho | - Membro |

HOMOLOGADO

19 maio 76
J. A. Oliveira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA